



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 04/04/2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Dulce Darolt	SEJU - governamental
Nadir Pedroso	SINDASP - trabalhadores
Ariane Brito	APAE Umuarama - entidades
Fernando Fabiano Castellano Junior	SEDS (titular)
Pricila Marcoccia de Souza	SEDS (suplente)
Edson Aparecido de Alencar	Usuários

Orientação Técnica: Magali

Relator: Ariane Brito

Coordenadora: Nadir Pedroso.

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA

RELATO

3.1 - Pauta Permanente: Programa Bolsa Família:

A técnica Magali da Coordenação de Proteção Social Básica- CPSB informou que referente a Taxa de Acompanhamento da Saúde – TAS relativa ao segundo semestre de 2018, o Paraná ficou com a taxa de 70,12%, estando em 5º lugar entre os estados brasileiros, ficando acima da média nacional que foi de 63,38%.

Em relação a Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar – TAFE referente ao 5º bimestre de 2018 (outubro e novembro), o Paraná teve a taxa de 95,42%, o representante da Secretaria de Estado da Educação na Coordenação Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família, encaminhou um relatório (anexo) referente a TAFE neste bimestre, onde descreve a quantidade de crianças e adolescentes acompanhados, divisão por núcleo regional, municípios com baixo índice de acompanhamento, motivos das faltas escolares, entre outros dados e estudos. Além disso,

informam que a SEED em novembro de 2018 realizou reunião técnica com os responsáveis pelo preenchimento do sistema com a presença dos 399 municípios, visando sensibilizar para o preenchimento adequado e para ampliação do acompanhamento, visando a garantia do direito a educação e instrumento de redução da evasão escolar deste público.

Também, apresentou os dados atuais referente ao Programa Bolsa Família no Paraná.

Parecer da Comissão: Ciente. Encaminhar o relatório da SEED para todos os Conselheiros.

Parecer do CEAS: Ciente.

3.2 -Panorama Serviços com co financiamento estadual à População em Situação de Rua:

A técnica Carmem e Patrícia da Coordenação de Proteção Social Especial – CPSE apresentaram panorama referente ao cofinanciamento estadual do Centro Pop, Serviço Especializado de Abordagem Social e Acolhimento Institucional, sendo que o valor do FEAS é de R\$ 6.300.000,00/ano, destacando o expressivo saldo em conta dos municípios.

Dos 20 Centros Pop cofinanciados em 15 municípios, 12 municípios estão com recurso suspenso por concentrarem saldo superior a 12 parcelas, o que representa 47%. O município de Cambé fechou o Centro Pop em março de 2018.

Dos 20 municípios cofinanciados para o Serviço Especializado de Abordagem Social, 11 estão com recurso suspenso por concentrarem saldo superior a 12 parcelas.

Em relação ao Serviço de Acolhimento Institucional, dos 20 municípios cofinanciados, 12 estão com recurso suspenso, devido ao saldo superior a 12 parcelas. O município de Arapongas desistiu por dificuldade de implantação do Serviço de Acolhimento.

Os municípios apresentaram ainda entre as dificuldades na execução dos serviços e dos recursos, a falta de Recursos Humanos, falta de qualificação, desconhecimento e/ou aprimoramento da metodologia para abordagem adequada ao público em situação de rua, não consolidação de colaboração entre as políticas públicas.

Apresentam sugestões de encaminhamentos abaixo:

- ▶ Ibiporã, Paiçandu, Rolândia e Sarandi, **cujo prazo para implantação se finda em junho de 2019.**
 - Se após esse prazo os municípios já tiverem realizado todos os trâmites para a oferta do serviço, que se decida por manter o cofinanciamento.
 - **Se, por ventura, algum município não concluir este processo, que suspenda o repasse, com solicitação de devolução dos recursos corrigidos ao Fundo Estadual da Assistência Social.**
- ▶ Solicitar aos municípios que avaliem o dimensionamento das equipes técnicas em seu quadro de pessoal geral, tanto nas demais políticas públicas - **a alocação de funcionário efetivo é imprescindível.**
- ▶ Reforçar que os municípios podem realizar a contratação de consultoria especializada para otimizar a qualificação de pessoal.
- ▶ Reforçar também que os municípios podem eles próprios contratar profissionais e/ou empresas qualificadas para capacitar as equipes quanto a Metodologia de Trabalho para População em Situação de Rua.
- ▶ Solicitar ao CEAS que encaminhe um Ofício ao Órgão Gestor Municipal, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Câmara Municipal sobre a existência de saldos nos FMAS, como alerta para a viabilização da utilização desses recursos e, dando celeridade à qualificação da rede socioassistencial.

- ▶ Fortalecer a Vigilância Socioassistencial no âmbito da gestão estadual, concentrando esforços em regular e sistematicamente monitorar dados disponíveis, entre eles os do Censo SUAS Centro POP e do Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem.

Parecer da Comissão: A comissão aprova as sugestões apresentadas pela Coordenação. Solicitar que a SEC encaminhe ofício aos gestores municipais, com cópia para os CMAS e Câmaras Municipais das municipalidades cofinanciadas, conjuntamente com cópia da Informação Técnica da CPSE/SEDS.

Parecer do CEAS: Aprovado.

3.3 – Protocolo: 13.798.953-0 - Município de Cambé - Encaminhamentos finais fechamento Centro Pop:

Por decisão da gestão municipal, o Centro Pop foi fechado em março de 2018, a SEDS realizou contato para sensibilização da gestão municipal, não obtendo êxito, orientou quanto a devolução de saldo e atualização dos sistemas, além disso, encaminhou a situação para conhecimento e acompanhamento do Ministério Público local, qual novamente questiona o Estado sobre a situação em tela, questionamento que será respondido pela CPSE.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente.